

**O cinema como linguagem para uma educação antirracista:  
o caso *M8* e *Menino 23***

*Cinema as a tool for anti-racist education:  
the M8 case and Menino 23*

Hélder Paulo Cordeiro da NÓBREGA<sup>1</sup>

**Resumo**

Dois filmes brasileiros tratam da temática do racismo, *M8-Quando a morte socorre a vida* (Brasil, HD Digital, 88', 2019) dirigido por Jeferson De; e *Menino 23-Infâncias perdidas no Brasil* (Brasil, HD Digital, 79', 2016) com autoria de Belisario Franca. Esta é uma pesquisa qualitativa cujo objetivo explicativo emprega os métodos da coleta e análise de dados das obras audiovisuais mencionadas, nas quais encontramos subsídios para a compreensão acerca do racismo estrutural do nosso país e da necessidade das ações afirmativas. Assim constatamos na linguagem do cinema, na especificidade dos filmes supracitados, meios que auxiliam na exposição e compreensão de demandas urgentes que podem ser utilizadas para uma educação antirracista.

**Palavras-chave:** Ação afirmativa. Cinema. Educação antirracista. Racismo.

**Abstract**

Two Brazilian films address the theme of racism, *M8 - Quando a morte socorre a vida* (Brazil, HD Digital, 88', 2019) directed by Jeferson De; and *Menino 23-Infâncias perdidas no Brasil* (Brazil, HD Digital, 79', 2016) authored by Belisario Franca. This is a qualitative research whose explanatory objective employs the methods of data collection and analysis of the mentioned audiovisual works, in which we find subsidies for the understanding about the structural racism of our country and the need for affirmative action. Thus, we see in the language of cinema, in the specificity of the aforementioned films, means that help in the exposure and understanding of urgent demands that can be used for an anti-racist education.

**Keywords:** Affirmative Action. Cinema. Anti-racist Education. Racism.

**Introdução**

Sabemos que os movimentos sociais negros do Brasil comprometidos com avanços sociais, foram fundamentais para implementação das diversas políticas públicas,

---

<sup>1</sup> Mestre em Artes Visuais PPGAV-UFPB/UFPE E-mail: heldercinema@gmail.com

dentre elas as que são voltadas para a educação. Entretanto ações afirmativas de cotas e a descolonização dos currículos escolares (GOMES, 2012) não são por si próprias suficientes em detrimento da realidade das demandas raciais e sociais brasileiras.

Ao longo da história sociocultural do Brasil atos governamentais voltados para paridade das desigualdades sociais negligenciaram o marcador social de raça, gerando o mito da democracia racial. Sendo assim políticas de ações afirmativas e currículos emancipados de uma cultura colonizadora na educação emergem como formas necessárias que tentam equiparar parte de vários déficits existentes dessas desigualdades.

Todavia as questões de cotas raciais e educação antirracista são pouco entendidas, em seus aspectos emergenciais, pela população em geral que não precisa delas e não considera sua importância devido há vários fatores, dentre eles a incapacidade de se perceber no lugar do outro. Longe de ficar no âmbito cômodo da empatia, algumas linguagens artísticas a exemplo do cinema, propõem em suas estruturas narrativas representar situações diversas e adversas nas quais há a manifestação da brutalidade do racismo e a possibilidade de compreendê-las de forma verossímil e, por conseguinte, mais contundente.

Duas obras fílmicas, fazem parte do recorte deste estudo, trata-se de um documentário e uma ficção. O primeiro filme intitula-se *Menino 23-Infâncias perdidas no Brasil* (Brasil, HD Digital, 79', 2016) com autoria de Belisario Franca; disponibilizado no *YouTube*. O segundo reporta-se ao longa-metragem *M8-Quando a morte socorre a vida* (Brasil, HD Digital, 88', 2019) dirigido por Jeferson De; disponível na Netflix. Tais obras abordam questões raciais e socioculturais brasileiras de forma que é possível obter um panorama entre o passado e o presente sobre a temática no Brasil.

Sendo assim, diante da multiplicidade cultural e racial de nosso país poderiam essas duas obras fílmicas, em contato com autores que versam sobre as relações étnico-raciais auxiliarem na compreensão no contexto de uma educação antirracista e ainda sobre a necessidade da ação afirmativa para o acesso à educação superior no Brasil?

Acreditamos que sim. E compreendendo o cinema como linguagem para a educação, desenvolvemos uma pesquisa qualitativa com objetivo explicativo que utiliza o método da coleta e análise de dados das obras audiovisuais supracitadas, concatenada com uma bibliografia acerca do racismo e da própria linguagem cinematográfica na especificidade do recorte dos dois filmes aludidos para incrementar os currículos com uma educação que combata o racismo.

A relevância desse escrito consiste em sua contextualização que propicia capacitar professores e professoras para lidar com intervenções acerca da temática antirracista no espaço escolar utilizando a mídia cinema. Desse modo o texto vislumbra explicar alguns assuntos pautados nos filmes expondo determinados pontos de intersecção entre estudos desenvolvidos acerca do cinema e do racismo e o que ocorre na prática apresentado nas obras fílmicas em questão.

Assim sendo utilizamos da linguagem do cinema, representados neste escrito por imagens de seus frames - que são instantes estáticos retirados dos quadros compostos pela imagem em movimento e som - com os quais buscamos vetores que potencializam a compreensão da realidade. Isto posto destacamos um excerto de Aumont (2002) ao dizer que “a imagem se define como um objeto produzido pela mão do homem, em um determinado dispositivo, e sempre para transmitir a seu espectador, sob forma simbolizada, um discurso sobre o mundo real”. (AUMONT, 2002, p. 260).

Dessa forma a partir daqui estruturamos o texto em duas partes dedicadas às análises e estudos das filmografias em si, correlatadas há estudiosos e estudiosas que versam sobre a temática tanto do cinema quanto do racismo. Primeiramente o texto trata do racismo estrutural tendo como pano de fundo em um fato real ocorrido no Brasil e apresentado em um documentário. Desenvolvida na seção subsequente há a questão da ação afirmativa aplicada a situações expostas na filmografia susodita, que apontam para as realidades pulsantes em nosso país e suas urgentes demandas em equilibrar as grandes desigualdades existentes entre raças.

### ***Menino 23-Infâncias perdidas no Brasil***

O documentário *Menino 23-Infâncias perdidas no Brasil* (Brasil, HD Digital, 79', 2016) com autoria de Belisario Franca, relata a história ocorrida em meados dos anos 1930 com um grupo de 50 crianças negras e órfãs que viviam em um orfanato no Rio de Janeiro e foram realocadas para viver em uma fazenda no interior de São Paulo, onde começam a conviver em um regime análogo a escravidão uma vez que não recebiam remuneração pelo trabalho exercido na localidade.

Das 50 crianças mencionadas o filme teve acesso a dois homens ainda vivos na época das filmagens, um deles é o Menino 23, apelido que lhe fora dado assim que foi inserido na fazenda cujo os proprietários o mantinha contra sua vontade, junto aos outros

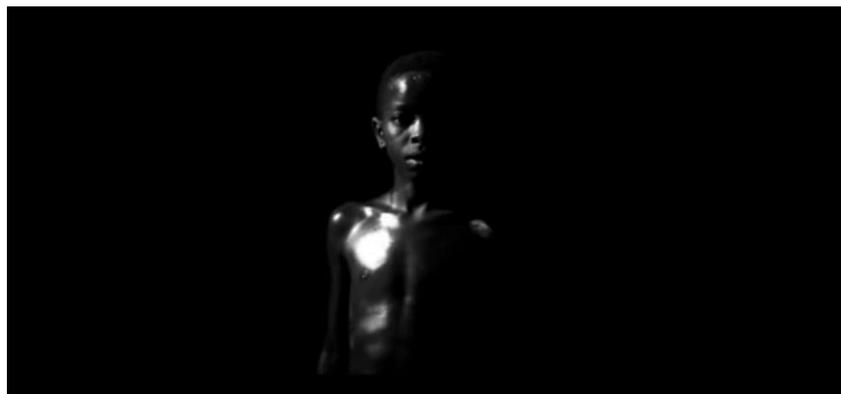
colegas da mesma raça e condição social. O documentário passa então a guiar-nos pela narrativa desses dois homens ao passo que investiga os documentos diversos de arquivos nos quais esses nomes constavam desde os anos 1930.

Apoiado nas memórias da dupla mencionada, o filme conta ainda com depoimentos de pessoas que de certa forma conviveram com relatos do ocorrido, no interior paulista, mas enfatizando que seus ancestrais não podiam levar os fatos a público nem tomar providências de enfrentamento devido ao receio que tinham com a política coronelista existente em todo o território nacional. Neste caso específico tais temores eram acentuados devido a questão desses fazendeiros serem integrantes e participantes do partido nazista do Brasil que durou entre os anos de 1920 a 1940.

Um dos maiores estudiosos sobre o cinema documentarista, Nichols (2010), vai nos dizer que existem seis tipologias nas quais o documentário pode se caracterizar: o modo expositivo, o modo participativo, o modo observativo, o modo performático, o modo reflexivo e o modo poético. Entretanto destaca possibilidades híbridas nas quais a identificação de um filme documentarista com um dos modos não precisa ser único. “Um documentário reflexivo pode conter porções bem grandes de tomadas observativas ou participativas; um documentário expositivo pode incluir segmentos poéticos ou performáticos”. (NICHOLS, 2010, p. 136).

O filme do Menino 23 caracteriza-se por um documentário cujo realizador coloca em sua estrutura um híbrido entre o modo expositivo e performático. O modo expositivo refere-se aos fatos reais que foram levantados por meio de diversos estudos e pesquisas com documentações por um prisma que reconta a história. Corrobora com esse entendimento Nichols (2010) quando afirma que “O modo expositivo dirige-se ao espectador diretamente, com legendas ou vozes que propõem uma perspectiva, expõem um argumento ou recontam a história”. (NICHOLS, 2010, p. 142).

**Figura 1** - Frame do filme documentário *Menino 23-Infâncias perdidas no Brasil*, na marca dos 56'55".



Fonte: YouTube.

Já o modo performático caracteriza-se quando as cenas são reinterpretadas para propiciar ações mais subjetivas carregadas dos fatos ocorridos em uma maior imersão e compreensão do argumento exposto. O que ocorre no filme conforme mostra uma das suas imagens acima. Nas palavras do autor anteriormente mencionado essa tipologia de documentário “tenta demonstrar como o conhecimento material propicia o acesso a uma compreensão dos processos mais gerais em funcionamento na sociedade”. (NICHOLS, 2010, p. 169).

A obra documentarista ainda impressiona por abordar em sua estrutura uma história verídica, ocorrida no país nos anos 1930, ocasião em que o nazismo era vivenciado no Brasil. Ao mesmo tempo, o filme enquanto documentário de representação social propõe uma reflexão profunda acerca da cultura e sociedade brasileira, que até os dias de hoje flerta com práticas fascistas, desumanas, hediondas e inaceitáveis. “Os documentários de representação social proporcionam novas visões de um mundo comum, para que as exploremos e compreendamos”. (NICHOLS, 2010, p. 27).

No desenvolver desse escrito passamos pela data referente aos 134 anos da abolição da escravidão do Brasil, comemorada em maio de 2022. A obra fílmica na qualidade documentarista de representação social proporciona averiguar historicamente como se deu, no seu recorte temporal, o processo de transformação de uma cultura escravocrata no país. Cronologicamente, a história do Menino 23 aconteceu 42 anos após a assinatura da Lei Áurea, entretanto práticas exercidas contra o povo negro - por meio de crimes hediondos que ferem a dignidade humana - ainda ocorriam no território brasileiro.

Crimes que inevitavelmente, conforme a narração de seus depoentes, chamavam atenção, pois tratavam-se de crianças negras desconhecidas da localidade,

vindas de outros lugares para trabalhar em uma fazenda. Sabemos que três anos antes, em 1927, após intensas lutas e reivindicações sociais, foi estabelecido o Código de Menores<sup>2</sup> que assegurava outras garantias aos que tinham menos de 18 anos de idade junto ao código penal que segundo o Decreto de Lei 1.313 de 1891 proibia o trabalho de crianças em fábricas do Rio de Janeiro com faixa etária abaixo dos 12 anos.

A prática da exploração da mão de obra infantil era comum no país. Na cidade do Rio de Janeiro, em acordo com Abreu e Pereira (2011), no período pós-abolição, anterior ao Código de Menores, era habitual o trabalho infantil, inclusive constatado em classificados de jornais da época os quais evidenciavam a procura por “menores de cor” para exercer trabalhos domésticos. Tais funções ocasionaram diversos enfrentamentos entre crianças e seus patrões, em casos que culminaram com denúncias feitas pelas próprias crianças, uma delas, conforme relata o escrito mencionado, tinha 6 anos de idade quando foi a uma delegacia prestar queixa contra seu patrão depois de sofrer extremos maus-tratos.

Dentre outras situações estarrecedoras, o estudioso e a estudiosa referendos, destacam que as crianças menores de idade que eram entregues para a “polícia ou até mesmo aqueles que eram recolhidos pelas ruas, eram destinados ao trabalho no âmbito doméstico, e em muitas vezes eram alocados em fábricas ou em fazendas do interior como mão-de-obra barata ou gratuita”. (ABREU; PEREIRA, 2011, p. 372).

Tais acontecimentos apresentados pelo documentário, acerca do Menino 23, por serem posteriores a implementação do Código de Menor reforça a ideia de prenúncio da exploração dos povos pretos e do racismo pós-abolicionista, da forma como ele se constituía na sociedade brasileira. Na imagem abaixo há uma cena reconstituída para o filme. Um rico proprietário de terra está em um orfanato no Rio de Janeiro jogando bombons de uma sacada para as crianças negras que se encontram no pátio da instituição. Na ocasião eram escolhidos os menores para trabalharem nas suas fazendas no interior de São Paulo, e as crianças sequer imaginavam o que lhes acontecia.

---

<sup>2</sup> [...] a promulgação do Código de Menores em 1927, que garantiu uma série de direitos, tais como a proibição em todo território nacional do trabalho de menores de 12 anos, a proibição de menores de 14 anos em trabalhar sem estar alfabetizado, a proibição do trabalho noturno e outras medidas de grande importância para a proteção de menores. (ABREU; PEREIRA, 2011, pp. 374-375).

**Figura 2** – Frame do filme documentário *Menino 23-Infâncias perdidas no Brasil*, na marca dos 24'43”.



Fonte: YouTube.

Nesse sentido o filme propicia a compreensão do racismo estrutural enraizado na sociedade brasileira e que perdura até os dias atuais. Ao verificarmos situações como essas que são apresentadas no documentário evidenciamos as dívidas históricas que esse país tem com o povo negro cuja algumas políticas públicas tentam saldar, a exemplo da descolonização dos currículos como sugere Nilma Lino Gomes (2012).

[...] para olhar o passado através do sofrimento humano, que, por via deles e da iniciativa humana a eles referida, foi indesculpavelmente causado. Esse olhar produzirá imagens desestabilizadoras, susceptíveis de desenvolver nos estudantes e nos professores a capacidade de espanto e de indignação e uma postura de inconformismo, as quais são necessárias para olhar com empenho os modelos dominados ou emergentes por meio dos quais é possível aprender um novo tipo de relacionamento entre saberes e, portanto, entre pessoas e entre grupos sociais. (GOMES, 2012, p. 107).

Compreendemos nesse estudo que as ocorrências com as minorias pretas no Brasil desde a época pós-abolicionista são essenciais para o entendimento de como se instaura o racismo estrutural neste país bem como a necessidade urgente de uma educação antirracista que propicie descolonizar os currículos no sentido amplo mostrando e debatendo várias facetas e falácias de nossa própria história muito distante do mito da democracia racial. Outrossim diz respeito ao conhecimento das verdadeiras emergências das ações afirmativas, explanada com mais ênfase na seção subsequente, tendo como base o segundo filme deste recorte.

### *M8-Quando a morte socorre a vida*

O filme *M8-Quando a morte socorre a vida* (Brasil, HD Digital, 88', 2019) dirigido por Jeferson De, conta a história de um jovem carioca estudante de medicina, negro e de classe social baixa comparado ao padrão de vida de outros estudantes brancos, ao mesmo tempo em que propõe um olhar sobre a violência contra os corpos negros mesmo após a morte. No desenvolver da narrativa esses corpos pretos e não pretos entram em conflitos diversos evidenciando um racismo estrutural que tenta delimitar os locais nos quais cada raça pode ocupar.

A obra fílmica é originada do livro homônimo do médico Salomão Polakiewicz publicado pela primeira vez em 1996, em Belo Horizonte (MG) pela editora Crescer. Ressaltamos que muitos são os estudos acerca de obras adaptadas da mídia livro para a fílmica. Entretanto, esse escrito por ter como recorte a relação do filme com as questões do racismo colocado em sua diegese, não conseguiria dar conta de uma abordagem tão ampla quanto a adaptação entre mídias diferentes (livro e filme).

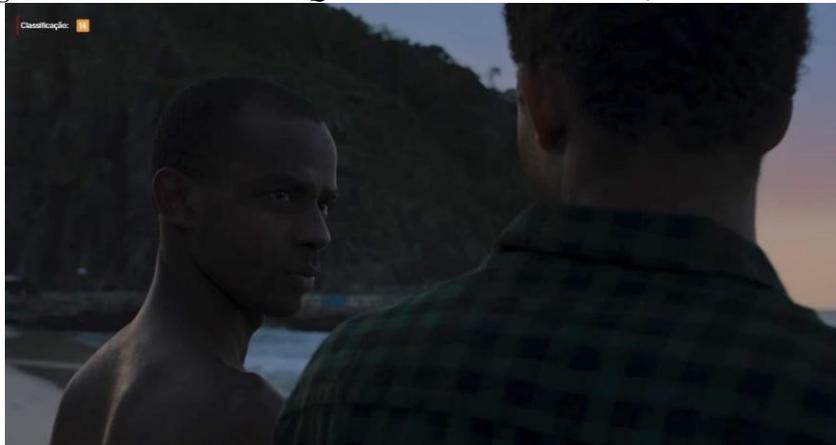
É importante destacar que na visão de Nichols (2010), o qual sustenta o raciocínio acerca da mídia fílmica nesse escrito, não há uma distinção exata entre documentário e ficção quando estes possuem um teor de função social. De acordo com o autor toda obra fílmica é documentarista, uma vez que seu formato traz representações culturais e dos indivíduos pertencentes a elas. “Todo filme é um documentário. Mesmo a mais extravagante das ficções evidencia a cultura que a produziu e reproduz a aparência das pessoas que fazem parte dela”. (NICHOLS, 2010, p. 169).

No que se refere a linguagem do cinema em si o mesmo autor elucida que a diferença de um documentário e uma ficção é a forma como se apresenta sua narrativa. Existindo dois tipos: os documentários de representação social, como foi pautado na seção antecedente, e os documentários de satisfação de desejos, classificados como ficções que capazes de expressar de maneira tangível os sonhos, desejos, terrores e pesadelos humanos. “Tornam concretos - visíveis e audíveis - os frutos da imaginação. Expressam aquilo que desejamos, ou tememos, que a realidade seja ou possa vir a ser”. (NICHOLS, 2010, p. 26).

Nesse sentido voltamos a atenção ao filme em si, e destacamos algumas de suas passagens cujo o teor debruça-se para o âmbito do racismo. O protagonista, um estudante de medicina negro, é confundido por outros colegas de turma como sendo um dos

funcionários da instituição, o pessoal da limpeza e secretariado. O cotidiano desse estudante é quebrado com a presença do cadáver de um indigente (sem identificação) doado pela prefeitura para o desenvolvimento dos estudos médicos, nomeado por M8.

**Figura 3** - Frame do filme *M8-Quando a morte socorre a vida*, na marca dos 50' 06".



Fonte: Netflix.

O filme mostra uma relação sobrenatural entre ambos os corpos: o cadáver não identificado e o futuro médico. Situações catárticas são construídas colocando o que está vivo no lugar do morto. Desse modo a narrativa propicia a inclusão das religiões com matrizes africanas evidenciadas no filme de forma mais espiritualizada e que buscam trazer um olhar descortinado para outras áreas cujo o preconceito tende a suprimir, a exemplo do que ocorre com as religiões não hegemônicas.

No que tange as representações religiosas o filme não aborda grandes atritos entre religiosidade de matriz africana e o universo dos brancos. A ancestralidade religiosa dos povos negros surge de forma natural, proporcionando a reflexão do espectador sobre outros corpos usados em aulas de medicina que não tiveram a mesmo desfecho do M8. Também é possível ao espectador indagar-se a respeito de outras camadas mais profundas quanto a exploração dos corpos negros em vida e mesmo após sua morte física.

O personagem principal ainda se envolve amorosamente com sua colega de sala, uma garota branca de classe média alta. Essa relação é bem construída na narrativa evidenciando uma linguagem racista usada no cotidiano das pessoas que enfatizam a discriminação enraizada no pensamento e imaginário social brasileiro. Nesse sentido o filme desvela o racismo que segundo Santos (2005) a própria sociedade brasileira sempre negou possuir.

A sociedade brasileira sempre negou insistentemente a existência do racismo e do preconceito racial, mas, no entanto, as pesquisas atestam que, no cotidiano, nas relações de gênero, no mercado de trabalho, na educação básica e na universidade os negros ainda são discriminados e vivem uma situação de profunda desigualdade racial quando comparados com outros segmentos étnico-raciais do país. (SANTOS, 2005, p. 46).

Em ocasião de uma festa, o então casal protagonista da trama, anteriormente mencionado, o aluno negro e a aluna branca, se encontra em um bairro de classe média alta. Ao término da comemoração, na saída de um aniversário, o jovem recusa uma carona e ao invés de chamar um taxi ou transporte alternativo, decide voltar para casa caminhando sozinho.

Um outro convidado da festa, um rapaz branco, incomodado com a presença do jovem negro, utiliza o próprio telefone. Nas próximas cenas uma viatura da polícia surge e interpela o estudante negro de forma brusca, um policial inicia a abordagem batendo no rosto do protagonista com o cabo de um revólver. A namorada ainda próxima, vai até o local onde acontece a agressão e junto com demais colegas da festa tenta retirar o rapaz daquela situação vexatória e humilhante.

Essas sequências de cenas são muito bem construídas de forma que traz um dinamismo ao filme por meio do uso da câmera na mão em alguns *takes* que aproxima o espectador aos personagens e suas angústias, trazendo as tensões necessárias que potencializam os fatos, caso a escolha fosse um plano mais aberto e geral não provocaria as mesmas impressões de realidade.

As dinâmicas das imagens em movimento referendadas destacam através de suas representações uma prática oriunda do racismo estrutural em uma sociedade que primeiro agride as pessoas negras para depois fazer os devidos questionamentos.

**Figura 4** - Frame do filme *M8-Quando a morte socorre a vida*, na marca dos 43' 13".



Fonte: Netflix.

Na sequência o agredido ainda é acusado pelos policiais de provocar o ocorrido, por estar errado ao transitar em espaços definidos como elitistas, pertencentes as pessoas de cor branca. Para além da violência gratuita e infelizmente cotidiana, o que impressiona na cena acima é a forma como o policial imobiliza o personagem utilizando seu pé sobre o pescoço do jovem.

Sendo assim em *M8-Quando a morte socorre a vida* podemos ver como esse racismo estrutural ocorre de fato com a comunidade negra em outros países do continente americano. Todavia seu recorte tem como pano de fundo o racismo no âmbito da educação superior brasileira, mediante a relação do acesso à educação superior por meio do sistema de cotas, na especificidade de uma faculdade de medicina, ocasião na qual o indivíduo cotista consegue uma vaga na universidade, mas tem que sobreviver as diversas e adversas situações que naturalmente permeiam sua vida e que o coíbem de desfrutar dessa experiência e oportunidade da mesma forma como fazem os brancos.

Nesse seguimento o filme mostra a diversidade e diferença de corpos negros que entram em conflito em ambiências educacionais maiormente apropriadas por grupos de raça não negras. Fato que evidencia a necessidade do estabelecimento de ações afirmativas e aperfeiçoamento delas para garantir que os alunos ingressos por meio de cotas consigam finalizar seus estudos a fim de que haja uma maior equanimidade social entre raças no âmbito da formação do ensino superior brasileiro.

Na marca dos 65 minutos do filme percebemos um mural com uma das faces negras que se tornaram mais conhecidos do país. No entanto a imagem da bela mulher não se trata de uma referência a uma atriz das grandes telas conforme o cinema tanto homenageia em algumas obras de relevância. A imagem é uma ilustração de Marielle

Franco uma política brasileira eleita pelo voto popular para a câmara de vereadores do Rio de Janeiro, e assassinada em 14 de março de 2018.

Pautar assuntos correlatos com lutas por igualdade racial em um território tão discriminado e estigmatizado como a favela e não tocar no nome Marielle soaria como leviano, sobretudo, por ser uma mulher vereadora e ativista das causas sociais no município carioca cujo o assassinato junto ao seu motorista não foi desvendado até o momento da finalização dessa escrita.

Com relação ao enquadramento do filme, com a imagem de Marielle ao fundo, percebemos que a escolha concatena o enredo com a história real do lugar, no qual se passa o filme, tendo como referente um público alvo que se deseja atingir, ou seja, comunicar-se por meio do reconhecimento dos símbolos enquadrados em mesmo plano. Nesse sentido Aumont (2002) diz que por se tratar de processos que envolvem o âmbito visual “reconhecer alguma coisa em uma imagem é identificar, pelo menos em parte, o que nela é visto com alguma coisa que se vê ou se pode ver no real”. (AUMONT, 2002, p. 82).

Muitos cineastas utilizam o artifício da citação de imagens em suas obras como forma de comunicar algo para além do que está contido nos diálogos e ações de suas personagens. Desse modo o espaço cênico pode utilizar-se de imagens para transmitir determinadas mensagens colaborando para o engrandecimento da narrativa.

**Figura 5** - Frame do filme *M8-Quando a morte socorre a vida*, na marca dos 65 minutos.



Fonte: Netflix.

Ainda acerca da maneira como foi composta a cena referenciada, que mesmo sem tratar do feminicídio e das questões inerentes as particularidades das mulheres

negras, notamos que o diretor opta por citar a figura de Marielle e abraça outras lutas sociais dos negros correlatas ao cerne do que é tratado em sua narrativa.

Tal posicionamento do cineasta encontra respaldo para suas predileções em Azevedo, Medrado e Lyra (2018) quando estes afirmam, ancorados ao pensamento Hernández, que “uma das pistas para se compreender a identificação dos homens com o feminismo é de que em geral se tratam de homens que fazem parte de outras minorias, seja sexual, racial, de classe etc.” (AZEVEDO; MEDRADO; LYRA, 2018, p. 26).

É importante ressaltar que no ano de 2018, no mês de julho, a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro aprovou a Lei 8054/2018 que consta na implementação do dia 14 de março como sendo o “Dia Marielle Franco – Dia de Luta contra o genocídio da Mulher Negra”. Tal Lei foi consolidada ao Calendário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e como tal deve ser comemorada anualmente com as devidas honrarias.

No âmbito do acesso a graduação no Brasil segundo Vieira (2015, p. 35) constam-se dados nos quais as políticas de ação afirmativa, na especificidade de cotas para negros, tenham indiscutivelmente contribuído para este grupo social conseguisse ampliar sua presença no ensino superior ainda em expansão no país. Entretanto o debate está longe de findar pois assegurar o ingresso ao ensino superior não equivale a garantir-lhes o acesso ao mercado de trabalho nem aos concursos públicos. (VIEIRA, 2015, pp. 39-40).

Outro ponto importante levantado por esse pesquisador consiste em evidenciar que leis de ações afirmativas já foram implementadas no Brasil anteriormente, mas por abranger de forma macro a raça não negra, foram bem recepcionadas e nunca causaram um estranhamento maior. O mesmo não ocorre quando se tenta corrigir os déficits ocasionados historicamente desde a invasão do Brasil consoante com a exploração da África e que impossibilitam até os dias de hoje o desenvolvimento dos povos originários, afrodescendentes, dentre outros. (VIEIRA, 2015).

Conclui-se com esses estudos que existe uma resistência estrutural em determinadas áreas de atuação, e se não fosse as leis de cotas estabelecidas ao longo dos últimos anos dificilmente haveria um início de paridade entre as minorias nesses campos de atuação que envolvem a educação como meio emancipatório dos sujeitos de forma inclusiva, democrática e acessível.

A invisibilidade desses grupos está incrustada no imaginário do senso comum da sociedade brasileira, que agrega outros marcadores sociais como antíteses de modelos preponderantes: eurocêntrico, patriarcal, hegemônico, caucasiano, judaico-cristão e heteronormativo. Sociedade essa enraizada no conservadorismo acredita que o acesso à educação superior por meio das ações afirmativas ameaça à soberania de seus grupos e interesses.

Assim, ancorados ao pensamento de Vieira (2015), podemos constatar que a estruturação do racismo, por englobar o âmbito cultural, está enraizada na sociedade brasileira, e escancara as desigualdades dificultando a exequibilidade das políticas de ações afirmativas. O autor referenciado destaca ainda para o fato de que “O combate à discriminação e a promoção da igualdade (e o reconhecimento das diferenças), base das políticas afirmativas, mobiliza outras categorias que não apenas o recorte étnico-racial”. (VIEIRA, 2015, p.30).

Desse modo as ações afirmativas não visam apenas as questões relacionadas aos negros e/ou indígenas. Elas são sobremaneira destinadas aos grupos invisibilizados como bem apresenta o estudioso mencionado no qual destaca que o cerne das ações afirmativas tem por objetivo neutralizar os efeitos de caráter discriminatórios dos marcadores sociais de gênero, raça e idade, de origem tanto territorial quando física. (VIEIRA, 2015, p. 30).

### **Considerações finais**

Existem disputas pelo poder em diversas instâncias, a exemplo da implementação das ações afirmativas, determinadas pela legislação vigente, em diversas camadas das instituições públicas de ensino, reflexo do racismo estrutural oriundo de um passado escravocrata e que se estabeleceu na própria base da cultura brasileira. Nesse fluxo as duas obras fílmicas elencadas nesse recorte despertam importantes formas cognitivas e sensoriais de compreensão do racismo estrutural e na necessidade das ações afirmativas.

Identificamos a interface entre o teor dos escritos e das obras audiovisuais, no que diz respeito as formas com que a estrutura social dominante brasileira enxerga a comunidade negra - e outras minorias em termos de representação no poder - alheias aos privilégios da classe preponderante. Em sua maior parte, os grupos minoritários são tratados como números e a lógica social predominante tenta-se suprimi-los com manobras

e rearranjos nos quais a lei aparece para suplementar déficits dessas minorias, em termos de poder, parece não conseguir abraçar efetivamente tudo aquilo a que se propõe.

Nesse sentido, verificamos um extenso caminho a percorrer em busca de uma equidade, por meio da conscientização da população acerca do envolvimento da sociedade como um todo. Se faz necessário encarar verdadeiramente o problema de frente, compreender a existência de um racismo estrutural no Brasil, e mobilizarmo-nos para que haja efetivamente a paridade tanto relacionado às vagas criadas pelas políticas de ações afirmativas, quanto propiciar o acesso a outros bens de natureza pública.

Desse modo entendemos o cinema como uma linguagem poderosa para fazer perceber e compreender o racismo estrutural no Brasil bem como o mito da democracia racial no que se refere as especificidades das obras elencadas para esse estudo uma vez que ambas se posicionam de forma categórica de modo que desvelam toda a argumentativa histórica criada ao longo do tempo e que emerge em diversos discursos equivocados e/ou mal-intencionados na atualidade.

Assim enxergamos na linguagem do cinema, na especificidade das obras fílmicas susoditas, meios que auxiliam na exposição e compreensão de demandas urgentes no combate ao racismo auxiliando a formação de educadores para desenvolver essas interlocuções no espaço educacional. O que implica no desejo de – através desse escrito - ampliar os horizontes de pesquisa que envolva o liame da linguagem do cinema com a temática da prática antirracista. Ao passo que se almeja contribuir, com as pautas levantadas para o incentivo de realizações de outras obras audiovisuais que necessitem do encontro com autores que abordem as temáticas inclusas nesse artigo.

Sendo assim a pesquisa vislumbra ser utilizada enquanto referencial teórico tanto para estudos sobre a temática do racismo, abordada pelo cinema, que podem ser utilizados nas ambiências educacionais, quanto como norte para outros futuros realizadores de audiovisual que busquem respaldo teórico para seus projetos fílmicos, que por si só demandam muitas pesquisas produzidas nas universidades.

## Referências

ABREU, Martha; PEREIRA, Matheus Serva. **Caminhos da liberdade**: histórias da abolição e do pós-abolição no Brasil. Niterói: PPG História - UFF, 2011. 528 p. Disponível em: <http://www.eduff.uff.br/index.php/catalogo/8-catalogo/livros/629-caminhos-da-liberdade-historias-da-abolicao-e-do-pos-abolicao-no-brasil> Acesso em: 13 out. 2022.

AUMONT, Jacques. **A imagem**. Trad. Estela dos Santos Abreu e Cláudio César Santoro. 71ª edição. Campinas-SP: Papyrus, 2002. 317 p.

AZEVEDO, Mariana; MEDRADO, Benedito; LYRA, Jorge. Homens e o Movimento Feminista no Brasil: rastros em fragmentos de memória. **Cadernos Pagu**, 2018. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/cpa/a/xdt6YwKxhCtkpskQHwBY3Qv/?lang=pt>. Acesso em: 28 nov. 2022.

GOMES, Nilma Lino. Relações étnico-raciais, educação e descolonização dos currículos. **Currículo sem fronteiras**, v. 12, n. 1, p. 98-109, 2012.

NICHOLS, Bill. **Introdução ao documentário**. 5ª edição. Campinas, SP: Papyrus, 2010. 270 p.

Rio de Janeiro. LEI Nº 8054 DE 17 DE JULHO DE 2018. Inclui no anexo da consolidação de datas comemorativas do Estado do Rio De Janeiro o dia 14 de março, como o dia “Marielle Franco – Dia de luta contra o genocídio da mulher negra”. Disponível em: <http://alerjln1.alerj.rj.gov.br/contlei.nsf/c8aa0900025feef6032564ec0060dfff/f1e2ca96e3ad0857832582dc00615140?OpenDocument>. Acesso em: 14 out. 2022.

SANTOS, Sales Augusto dos. **Educação Anti-racista: caminhos abertos pela Lei Federal nº 10.639/03**. Secretaria da Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (SECAD). Brasília: Ministério da Educação, Secretária da Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005. 236 p.

VENTURINI, Anna Carolina; FERES JUNIOR, João. Política de ação afirmativa na pós-graduação: o caso das universidades públicas. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, v. 50, n. 177, p. 882-909, set. 2020. Disponível em: [https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0100-15742020000300882&lng=en&nrm=iso](https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0100-15742020000300882&lng=en&nrm=iso). Acesso em: 03 out. 2022.

VIEIRA, Paulo Alberto dos Santos. A cor das cotas nas universidades brasileiras: ação afirmativa, raça e sobrerrepresentação de grupos sociais no ensino superior. **Revista da Associação Brasileira de Pesquisadores/as Negros/as (ABPN)**, [S.l.], v. 7, n. 17, p. 23-44, out. 2015. Disponível em: <https://abpnrevista.org.br/index.php/site/article/view/69> Acesso em: 04 out. 2022.

### Filmografia

M8 - QUANDO A MORTE SOCORRE A VIDA. Jeferson De. Netflix. Brasil. 88 min. 2019. Disponível em: <https://www.netflix.com/br/title/81362674>. Acesso em: 01 out. 2022.

MENINO 23 - INFÂNCIAS PERDIDAS NO BRASIL. Belisario Franca. YouTube. Brasil. 79 min. 2016. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=7wHNxOohoPA>. Acesso em: 02 out. 2022.